



DECRETO Nº 64/2025, de 12 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de NOVA SANTA BÁRBARA e autorização contida na Lei Municipal nº 1259/2025, de 11 de Setembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 3.968.810,86, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.30.2002-3.3.90.14.00.00 - 3 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$8.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)	8.000,00

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

02.001.4.122.30.2002-3.3.90.39.00.00 - 6 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$44.547,42
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	44.547,42

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.004 - PROCURADORIA JURÍDICA

02.004.4.122.46.2006-3.1.90.91.00.00 - 21 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$44.769,81
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	44.769,81

02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.005 - ASSESSORIA JURÍDICA

02.005.4.122.50.2007-3.1.90.11.00.00 - 25 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$23.010,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)	23.010,00

03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.001.4.122.70.2008-3.3.90.36.00.00 - 36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)	10.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

04.001.6.125.80.2009-3.3.90.93.00.00 - 252 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$5.395,00
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	5.395,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.001.15.452.140.1004-4.4.90.51.00.00 - 89 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$17.068,01
00505/01065. (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	17.068,01

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

05.002.18.541.170.2014-3.1.90.11.00.00 - 92 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.250,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)	9.250,00

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS

06.002.12.361.210.2018-3.3.90.30.00.00 - 118 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$50.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)	50.000,00

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS

06.002.12.361.210.2018-3.3.90.39.00.00 - 120 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$48.000,00
00103/00103. 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	48.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60
Município: NOVA SANTA BÁRBARA

Página : 2 / 4

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.003 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

06.003.12.361.250.2020-3.1.90.11.00.00 - 128 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$125.650,00

00152/01038. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no 65.350,00

00154/01040. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 60.300,00

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.003 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

06.003.12.361.250.2020-3.1.90.13.00.00 - 129 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$18.657,83

00152/01038. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no 10.685,97

00154/01040. (SF) - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 7.971,86

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.003 - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB

06.003.12.361.250.2020-4.4.90.52.00.00 - 243 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$9.505,94

00153/01039. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no 9.505,94

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO

06.004.12.365.260.2021-3.1.90.11.00.00 - 132 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$112.250,00

00152/01038. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no 112.250,00

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO

06.004.12.365.260.2021-3.1.90.13.00.00 - 133 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS R\$98.634,69

00152/01038. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no 15.191,30

00154/01040. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR 83.443,39

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO

06.004.12.365.260.2021-4.4.90.52.00.00 - 253 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$31.964,77

00153/01039. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no 31.964,77

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO

06.004.12.365.270.2022-3.3.90.30.00.00 - 139 - MATERIAL DE CONSUMO R\$50.000,00

00000/00000. Recursos Ordinários (Livres) 20.000,00

00103/00103. 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 30.000,00

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO

06.004.12.365.270.2022-3.3.90.39.00.00 - 141 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$70.000,00

00000/00000. Recursos Ordinários (Livres) 50.000,00

00103/00103. 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 20.000,00

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.006 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

06.006.12.364.230.2024-3.1.90.11.00.00 - 146 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$36.900,00

00000/00000. Recursos Ordinários (Livres) 36.900,00

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.006 - INCENTIVO AO ENSINO SUPERIOR

06.006.12.364.230.2024-3.3.90.46.00.00 - 152 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO R\$5.250,00

00000/00000. Recursos Ordinários (Livres) 5.250,00

07.000 - DEPTO. DE ESP.S E LAZER E ATIVIDADES CULT.IS

07.002 - FESTIVIDADES CULTURAIS

07.002.13.392.320.2026-3.3.90.39.00.00 - 165 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA R\$35.000,00

00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres) 35.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA
C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60
Município: NOVA SANTA BÁRBARA

Página : 3 / 4

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.001.10.302.340.2028-3.3.71.70.00.00 - 177 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		R\$12.500,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		12.500,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAP/SUS		
08.002.10.301.350.2029-3.1.90.11.00.00 - 180 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$76.290,00
00341/01051. Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes		76.290,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAP/SUS		
08.002.10.301.350.2029-3.1.90.13.00.00 - 181 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$15.861,60
00341/01051. Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes		15.861,60
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
08.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PAP/SUS		
08.002.10.301.350.2029-3.3.90.39.00.00 - 184 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA		R\$525.000,00
00338/01018. Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.		525.000,00
09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
09.002.8.244.400.2036-4.4.90.51.00.00 - 220 - OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$2.057.362,02
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)		63.000,00
00805/00937. Bloco de Investimentos - SUAS		1.863.882,80
00805/00937. (SF) - Bloco de Investimentos - SUAS		130.479,22
09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.003 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
09.003.8.243.410.6037-3.3.90.30.00.00 - 223 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$62.000,00
00786/00934. Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS		60.000,00
00786/00934. (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS		2.000,00
09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.003 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
09.003.8.243.410.6037-3.3.90.39.00.00 - 224 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$150.000,00
00786/00934. Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS		150.000,00
09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S		
09.003 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE		
09.003.8.243.410.6037-4.4.90.52.00.00 - 226 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R\$215.943,77
00786/00934. Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS		200.000,00
00786/00934. (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS		15.943,77
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:		
02.000 - EXECUTIVO MUNICIPAL		
02.001 - GABINETE DO PREFEITO		
02.001.4.122.30.2002-3.1.90.13.00.00 - 2 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$8.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		8.000,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.70.2008-3.1.90.13.00.00 - 31 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$23.010,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		23.010,00
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.001.4.122.70.2008-3.3.90.39.00.00 - 37 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		R\$61.400,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		10.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)		51.400,00

**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BARBARA**

C.N.P.J.: 95.561.080/0001-60

Município: NOVA SANTA BÁRBARA

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.002 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS

06.002.12.361.210.2018-4.4.90.52.00.00 - 123 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$48.000,00
00103/00103. 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	48.000,00

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO

06.004.12.365.270.2022-3.1.90.11.00.00 - 136 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)	20.000,00
00103/00103. 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	30.000,00

06.000 - SEC. MUN. DE EDUC., ESP. E CULT.

06.004 - CMEI NOÊMIA BITTENCOURT CARNEIRO

06.004.12.365.270.2022-4.4.90.52.00.00 - 143 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00
00103/00103. 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00

08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.001.10.302.340.2028-3.3.72.39.00.00 - 179 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	R\$12.500,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)	12.500,00

09.000 - SEC. MUN. ASSIST. SOC., TRAB. GERAÇÃO EMP.S

09.003 - FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE

09.003.8.243.410.6037-3.3.90.39.00.00 - 224 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$17.943,77
00786/00934. (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS	17.943,77

90.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90.099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90.099.99.999.440.9010-9.9.99.99.00.00 - 237 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$100.000,00
00000/00000. Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$3.287.697,63
00152/01038. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, mínimo de 70% estabelecido no	203.477,27
00153/01039. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT, máximo de 30% estabelecido no	41.470,71
00154/01040. Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	151.715,25
00338/01018. Emendas Individuais Impositivas - transferência com finalidade definida - (Inciso II do Art. 166-A da E.	525.000,00
00341/01051. Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes	92.151,60
00786/00934. Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica - SUAS	410.000,00
00805/00937. Bloco de Investimentos - SUAS	1.863.882,80

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$340.259,46
00000/00000. (SF) - Recursos Ordinários (Livres)	192.712,23
00505/01065. (SF) - Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	17.068,01
00805/00937. (SF) - Bloco de Investimentos - SUAS	130.479,22

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Setembro de 2025.**

CLAUDEMIR VALERIO
PREFEITO MUNICIPAL